



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0211, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Substituir o fiscal e o fiscal substituto do contrato n. 33/2022, firmado com a empresa FUMANCHU CHAVES E SEGURANCA ELETRONICA - EIRELI, referente à prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, com emprego de mão de obra.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA, matrícula nº 70548, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: FUMANCHU CHAVES E SEGURANCA ELETRONICA - EIRELI (CNPJ 37.104.635/0001-49);

Contrato: 33/2022 ;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, com emprego de mão de obra.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ALEX SLOGO NASCIMENTO, matrícula nº 70115.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 152/2022, de 26 de setembro de 2022, publicada no BS/MPU nº 09, de setembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 05/12/2022, às 18:09 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0385820** e o código



CRC 4ED557C5.

Processo nº: 0.01.000.1.004090/2019-93

ID SEI nº: 0385814